

PROJETO DE LEI Nº 048/2023

Denomina “Rua Hilário Gava”, via pública no bairro Dois Pinheiros, Sede do Município.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Hilário Gava**”, a rua projetada 2, situada no loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros, Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de setembro de 2023.

Thiago Roldi - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposta visa reconhecer e honrar um dos pioneiros e notáveis residentes deste Município, o Sr. Hilário Gava, por meio da denominação de via pública no loteamento Parque dos Ipês, situado no Bairro Dois Pinheiros.

Hilário Gava, nasceu em 12 de março de 1922, filho de João Gava e Elvira Melotti Gava, descendentes de italianos vindos da Comuna de Pordenone. Passou sua infância e adolescência juntamente com seus pais e irmãos na localidade de Córrego Seco, distrito de Santo Antônio do Canaã.

Em 20 de junho de 1961, Hilário casou-se com Aurélia Zamprogno Gava, e o casal foi abençoado com cinco filhos: Janir, Mercedes, Elvira, Terezinha e Luzia. Infelizmente, Hilário nos deixou em 4 de agosto de 2002, mas seu legado continua vivo em nossas memórias.

Durante toda a sua vida, Hilário exerceu a nobre profissão de lavrador. Ele foi um dos primeiros moradores desse bairro e dedicou-se incansavelmente ao trabalho da terra por mais de 25 anos, de 1º de julho de 1964 a 2 de março de 1990.



Não importava o frio ou a chuva, Hilário iniciava seu trabalho na madrugada e continuava até o pôr do sol. Sua dedicação e zelo resultaram em farta colheita, que por todos esses anos abasteceu a cozinha do Colégio Santa Catarina, pertencente à Congregação das Irmãs de Santa Catarina, que na época eram proprietárias das terras e contratantes de seus serviços.

Hilário cultivou de tudo, sempre com amor pela natureza e pela terra que o sustentava. Os primeiros caminhos trilhados nessa região, ainda preservados até hoje, foram abertos com o auxílio de um enxadão e a ajuda de poucos vizinhos.

Além de um homem dedicado ao trabalho, Hilário foi uma pessoa íntegra e sábia, amante e defensor da natureza. Ele sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, demonstrando exemplos de humildade e bondade. Suas ações altruístas e seu legado de sabedoria e trabalho árduo permanecerão guardados no coração de todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Portanto, em sua homenagem propomos ao Plenário a denominação da Rua Hilário Gava, no loteamento Parque dos Ipês, como forma de imortalizar a memória desse grande homem e de inspirar as gerações futuras a valorizarem o trabalho árduo, a dedicação à terra e a importância de preservar os laços comunitários.

A criação da Rua Hilário Gava seria uma homenagem justa e significativa, não apenas para sua família, mas para toda a comunidade local. Além disso, contribuiria para fortalecer a identidade histórica e cultural do Bairro Dois Pinheiros, enaltecendo a memória de um dos seus primeiros moradores e construtores.

